

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

**JEFFERSON ADRIANO COSTA**, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. 01.286.361/0001-09, com sede na Rua Souza Naves, 279 – Fone: (45) 3252-5030 - CEP 85900-150 - TOLEDO - PR, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia **10 de julho de 2026**, às **08:45** horas, de forma online: [www.jacleiloes.com.br](http://www.jacleiloes.com.br);

**MATRÍCULA 121.121 DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS DE CAPAO DA CANOA-RS – TERRENO URBANO**, situado na Praia **GUARANI**, neste Município de **CAPAO DA CANOA RS**, constituído de parte do lote 16, que pelo cadastro municipal passou a ser Lote 16, da Quadra 6, setor 352, com área total de **137,50m<sup>2</sup>**, medindo 5,50m, largura de frente ao Sudeste, confrontando com a Rua 8; medindo 5,50m largura nos fundos a Noroeste, confrontando com parte do lote 14; medindo 25,00m de comprimento ao Nordeste; confrontando com o lote 15; medindo 25,00m de comprimento ao Sudoeste, confrontando com o lote 41, distando 15,00m da esquina da Rua 10, estando o quarteirão formado pela Rua 8, Rua 10, Avenida A e Avenida D. Possui um prédio Residencial em alvenaria com área total construída de **79,40m<sup>2</sup>**, situado na Rua Oito, n 253. O endereço foi atualizado para Rua Plátano, 357.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 673.717,87** (Seiscentos e setenta e tres mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 10 de junho de 2026.

**JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L**